

DECRETO Nº 16.011 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

PUBLICADO
D. Oficial Nº 79
Data: 29/04/15

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.111.227,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 2.111.227,00 (dois milhões, cento e onze mil, duzentos e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de ABRIL de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

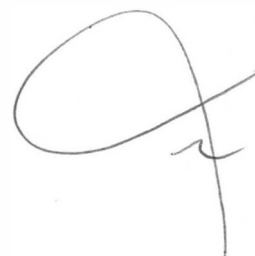
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.011, de 28/04/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17109.10302032.303	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	4.4.90.52	13	50.000,00
21204.19126021.314	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	688.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.37	00	323.227,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.50.41	00	150.000,00
46101.26782201.177	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	10	900.000,00
TOTAL					2.111.227,00



ANEXO II

DECRETO Nº 16.011, de 28/04/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17109.10302032.303	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.39	13	50.000,00
21204.04126011.309	GOVERNO ELETRÔNICO UTILIZANDO NOVAS TECNOLOGIAS DE MERCADO	FO	3.3.90.39	00	688.000,00
28101.18544171.329	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.92	00	323.227,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
46101.26782201.196	ESTUDOS PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.39	10	900.000,00
TOTAL					2.111.227,00

